ATO DA MESA N° 07/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

R E S O L V E:

Art. 1º Obedecendo a Lei nº 5.515, de 09 de dezembro de 2022, e em conformidade com o artigo 8º, VII da Lei nº 5.480, de 06 de julho de 2022, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
22 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
08 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
10 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
14 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0001 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
21 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 35.000,00

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
99.999.0001.9999.0000 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
30 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência R$ 30.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

ELAINE OLIVEIRA
Vice-Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário

TENENTE ALMEIDA
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro